



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 921, de 21 de novembro de 2022.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense à
Senhora Márcia Oliveira Duarte Gomes.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense à Senhora Márcia Oliveira Duarte Gomes, natural da cidade de Juazeiro do Norte-CE, filha de Cícero Ferreira Duarte e Maria Oliveira Duarte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de novembro de 2022.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE